COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 014/2022
Data: 21 de fevereiro de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 014/2022
Ementa: Altera o caput do artigo 8º, da Lei nº 166/91.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 21 de fevereiro de 2022 e tem por objetivo alterar a lei nº 166/91, em função de inconsistências no nível 2, uma vez que para ter mestrado não é obrigatório especialização, podendo o professor ir do nível 1 ao 3.

Análise:

2. A alteração se faz necessária para que o professor que possui mestrado não tenha que ficar dois anos em nível anterior.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 21 de fevereiro de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente